

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução 21
Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

DEZEMBRO 2022

Kinea

uma empresa 

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Responsável: Alessandro Lopes

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- (i) reviram o formulário de referência;
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações estão no anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Kinea Private Equity iniciou suas atividades ainda como parte da Kinea Investimentos Ltda em 2009, com o Fundo Kinea I – FIP.

Em nov/2013 as atividades de Private Equity são segregadas em uma nova empresa – Kinea Private Equity Investimentos S/A - dedicada exclusivamente à atuação em Private Equity.

Temos como sócio o Itaú Unibanco, banco que valoriza nossa independência e nos complementa com sua solidez nas áreas de compliance e risco operacional.

Nossa cultura de trabalho é compartilhada:

- Processos diligentes de controle e gestão de risco são prioridade para garantir a retro aprendizagem e lapidação dos resultados.
- Questionamento constante fortalece a fundamentação das grandes decisões que tomamos.
- Proximidade nas relações demonstra a cumplicidade com os clientes, que enxergamos como sócios, e com os parceiros, que são fundamentais na distribuição de nossos fundos.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2019 houve uma alteração no quadro de sócios de uma das empresas sócias da Kinea Private Equity, após a saída de um dos sócios do quadro de colaboradores da empresa e subsequente admissão de outro colaborador à sociedade.

Em 2021, três colaboradores da Kinea Private Equity foram admitidos à sociedade de uma das empresas sócias da Kinea Private Equity

b. escopo das atividades

Não ocorreram mudanças relevantes

c. recursos humanos e computacionais

Em 10/04/2017 ocorre uma mudança no quadro de diretores, com a saída de Oscar Cabezas Fortunato Audino e a eleição de Alessandro Lopes, devidamente qualificado no item 8.3 deste Formulário

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não ocorreram mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. **número de sócios:** 4 pessoas jurídicas

b. **número de empregados:** 17

c. **número de terceirizados:** 0

d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Cristiano Gioia Lauretti - CPF - 259.028.958-80

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. **nome empresarial:** Pricewaterhouse Coopers

b. **data de contratação dos serviços:** 08/03/2016

c. **descrição dos serviços contratados:** Auditoria completa

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

b. **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, representa mais que R\$ 300 mil e mais de 0,02% do AuM

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Não se aplica

6 Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de fundos de investimento

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimento em Cotas.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A Kinea Private Equity investe preponderantemente em participações em empresas, mas também pode investir em diversos tipos de valores mobiliários, como ações, títulos públicos, títulos de empresas, entre outros.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não

- 6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

Não se aplica

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Em novembro de 2013 a Kinea Private Equity Investimentos S.A. foi constituída a partir da cisão da Kinea Investimentos Ltda., ficando dedicada exclusivamente à atuação em Private Equity. As equipes e processos de gestão das duas empresas são totalmente segregados, mitigando com isso o risco de potenciais conflitos de interesses.

- 6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de Investidores: 3.793

Investidores qualificados: 3.793

Investidores Não Qualificados: 0

- b. número de investidores, dividido por:**

	Inv. Qualificados	Inv. Não Qualificados	TOTAL
peçoas naturais	3.497		3.497

peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)	7		7
instituições financeiras	1		1
entidades abertas de previdência complementar			
entidades fechadas de previdência complementar	22		22
regimes próprios de previdência social	14		14
Seguradoras			
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
clubes de investimento			
fundos de investimento	246		246
investidores nã residentes	6		6
outros			

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e nã qualificados)

Total de Investidores: R\$ 2.522.752.441,69

Investidores qualificados: R\$ 2.522.752.441,69

Investidores Nã Qualificados: 0

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (nã é necessário identificar os nomes)

1	295.471.348,30
2	55.796.605,17
3	33.490.753,23
4	25.060.744,12
5	18.619.547,71
6	18.355.908,47
7	15.866.559,45
8	12.831.727,10
9	10.940.711,78
10	10.336.823,12

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Inv. Qualificados	Inv. Nã Qualificados	TOTAL
peças naturais	758.984.297,49		758.984.297,49

peças jurídicas (nã financeiras ou institucionais)	11.561.488,82		11.561.488,82
instituições financeiras	295.471.348,30		295.471.348,30
entidades abertas de previdência complementar			
entidades fechadas de previdência complementar	408.211.314,60		408.211.314,60
regimes próprios de previdência social	329.640.719,24		329.640.719,24
seguradoras			
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
clubes de investimento			
fundos de investimento	603.758.970,85		603.758.970,85
investidores nã residentes	115.124.302,41		115.124.302,41
outros			

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a	Ações	2.448.633.473,27
b	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas nã financeiras	
c	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d	cotas de fundos de investimento em ações	
e	cotas de fundos de investimento em participações	
f	cotas de fundos de investimento imobiliário	
g	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h	cotas de fundos de investimento em renda fixa	30.987.522,90
i	cotas de outros fundos de investimento	
j	derivativos (valor de mercado)	
k	outros valores mobiliários	
l	títulos públicos	42.635.689,27
m	Outros Ativos	
n	Caixa	200.774,55

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

7 Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos:

Aenik Participações Ltda 9,5372% ON

Aenik PE Participações Ltda 41,4658% ON

Controladores Indiretos:

Arthur Hadler Ferreira Machado

Aymar Ferreira de Almeida Junior

Camilo Cabianca Ramos

Carlos Alberto Pereira Martins

Conrado de Mattos Pietraroia

Cristiano Gioia Lauretti

Diego Montezano dos Santos

Eduardo Sant'anna Marrachini

Eric Varga

Flavio Cagno

Marco Aurélio Simão Freire

Marcio Verri Bigoni

b. controladas e coligadas

Não há controladas e coligadas

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Itaú - Unibanco S.A. - 79,999990 % Preferenciais

Itaú BBA Part S.A. 0,000009 % Preferenciais

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

Não se aplica

8 Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa é composta pelos seguintes principais órgãos: Diretoria Kinea Private Equity sob responsabilidade do CEO, com a função de administração geral do negócio com foco principal em gestão e representação da empresa. Diretoria de Controladoria - sob responsabilidade do CFO focado na administração financeira do negócio, a manutenção da estrutura física e lógica, com execução de ações necessárias ao bom funcionamento da empresa. Para as funções de suporte são utilizadas as áreas existentes na Kinea Investimentos Ltda.

b em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reunião Semanal de Pipeline - Acontece semanalmente com a presença do gestor responsável e dos analistas seniores para acompanhamento dos investimentos em carteira e os potenciais investimentos que podem ser avaliados para compor o portfólio. Material da reunião arquivado em rede corporativa.

Comitê de Investimento Fundo - Comitê se reúne apenas quando existe opção de investimento a ser avaliada, composto pelos sócios diretores da Kinea Private Equity, além do Presidente do Conselho, sr. Marcio Verri Bigoni. Decisões registradas em ata.

c em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A empresa tem dois diretores estatutários que têm poderes para representar a empresa de forma conjunta, sendo um Diretor Presidente e o Diretor de Controladoria que acumula as Diretorias de Risco e Compliance.

Cabe ao Diretor Presidente a administração geral do negócio com ênfase no acompanhamento da gestão de recursos, orientação geral das equipes sobre as diretrizes da empresa, a busca de novos negócios e as políticas de atração e retenção de talentos.

Ao Diretor de Controladoria cabe o acompanhamento dos registros contábeis, pagamentos e contratos com fornecedores, a avaliação de resultados e geração de relatórios gerenciais, bem como manter a empresa em plenas condições de funcionamento.

Na atividade de Compliance, cabe garantir que as equipes e a empresa sigam as regras legais e políticas corporativas necessárias ao funcionamento da empresa.

Na atividade de risco, que os indicadores de risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte e enquadramento sigam as diretrizes traçadas e os limites estabelecidos, e que os fundos estejam em linha com seus regulamentos.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a nome**
Cristiano Gioia Lauretti
 - b idade**
nascido em 27/02/1973
 - c profissão**
Engenheiro Industrial
 - d CPF ou número do passaporte**
CPF - 259.028.958-80
 - e cargo ocupado**
Diretor Presidente
 - f data da posse**
28/04/2022
 - g prazo do mandato**
Abril/2025
 - h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Conselheiro, Coordenador Comitê Pipeline
- a nome**
Alessandro Lopes
 - b idade**
nascido em 02/02/1973
 - c profissão**
Administrador de Empresas e Contador
 - d CPF ou número do passaporte**
CPF – 135.462.998-17
 - e cargo ocupado**
Diretor de Controladoria
 - f data da posse**
28/04/2022
 - g prazo do mandato**
Abril/2025
 - h outros cargos ou funções exercidas na empresa**
Diretor de Risco e Compliance

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a currículo, contendo as seguintes informações:**

- i. cursos concluídos;**
Engenharia Industrial na Escola Politécnica da USP - dez/95
- ii. aprovação em exame de certificação profissional**
Não se aplica
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
Kinea Private Equity Investimentos S.A.
 - cargo e funções inerentes ao cargo
Gestor principal dos FIP's de investimento de Private Equity, atuando na aquisição de participações em empresas para o portfolio dos fundos
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Gestora de Valores Mobiliários
 - datas de entrada e saída do cargo
set/2009 - atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;**
Formado em Administração de Empresas pela UniSant'Anna em 1994 e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista em 1995, possui MBA pela Boston School/Columbia University
- ii. aprovação em exame de certificação profissional**
CPA 20
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
Kinea Investimentos Ltda. e Kinea Private Equity Investimentos S.A.
 - cargo e funções inerentes ao cargo
Diretor de Controladoria, responsável também pelas funções de Compliance, Controles Internos e Riscos
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Gestão de fundos e carteiras
 - datas de entrada e saída do cargo
abr/2017 - atual

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a currículo, contendo as seguintes informações:**
Conforme 8.5 acima

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
Não se aplica.
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
Não se aplica.
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa
Não se aplica.
 - cargo e funções inerentes ao cargo
Não se aplica.
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Não se aplica.
 - datas de entrada e saída do cargo
Não se aplica.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a quantidade de profissionais:** 15
- b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
A Kinea atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos. Além das áreas de gestão (portfólio managers), utiliza a estrutura de Risco, Middle Office, Compliance, e Controladoria da Kinea Investimentos Ltda
- c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Com a evolução da expectativa de negócios, pode contratar especialistas no segmento / região para auxiliar na tomada de decisão, bem como a compra de análises de especialistas do mercado.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a quantidade de profissionais:** 1 (estrutura da Kinea Investimentos)
- b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
Gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos (auto) reguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais, com apoio de equipes de controles internos do Itaú Unibanco.

- c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Plataforma IBM® OpenPages® GRC
 - d a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**
Os profissionais envolvidos no processo não reportam para os gestores de fundos. Hierarquicamente a Área de Compliance reporta à Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance do Itaú Unibanco e matricialmente ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea.
- 8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**
- a quantidade de profissionais:** 3 (estrutura da Kinea Investimentos)
 - b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
As principais responsabilidades da área de gestão de riscos são: gerenciamento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e contraparte, além da validação da precificação dos ativos, enquadramento de mandatos (regras legais e de políticas internas) e desenvolvimento de metodologias de gestão ativa de riscos.
 - c os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Para os fundos de investimento em participação são realizados os controles de risco de crédito e concentração. Os mesmos são realizados em planilhas e medem a utilização dos limites de crédito e concentração estabelecidos em política da Kinea. Os controles de portfolio Compliance são realizados por meio do sistema Nexxus.
 - d a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**
A Área de Risco se reporta ao Diretor de Riscos e Compliance da Kinea, sem relação hierárquica com as áreas de gestão.
- 8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**
- a quantidade de profissionais**
Não se aplica.
 - b os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Não se aplica.
 - c a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**
Não se aplica.
- 8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**
- a quantidade de profissionais**
Não se aplica.
 - b natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
Não se aplica.

- c programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
Não se aplica.
- d infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
Não se aplica.
- e os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
Não se aplica.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9 Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 5.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de gestão fixa e taxa de performance

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a taxas com bases fixas**
95,65%
- b taxas de performance**
4,35%
- c taxas de ingresso**
Não se aplica.
- d taxas de saída**
Não se aplica.
- e outras taxas**
Não se aplica

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10 Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Kinea utiliza a estrutura de "Conheça seu fornecedor – KYS" do Itaú Unibanco. Trata-se de um conjunto de regras, procedimentos e controles que são adotados para identificação e aceitação de fornecedores e prestadores de serviços, prevenindo a contratação de empresas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços que apresentarem maior risco associado a atos ilícitos são aplicados critérios de identificação e diligência mais rigorosos, com a aprovação do relacionamento por nível hierárquico superior.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são monitorados através de batimento mensal e diário, seguindo o estabelecido na Política de Concentração de Corretoras. Esta política é revista anualmente e monitorada mensalmente através de relatórios de custo por fundo e Broker disponibilizados para a gestão.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Kinea segue o conceito do Itaú Unibanco, que entende como “soft dollars” a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc). Ainda no conceito Itaú Unibanco, a Kinea possui regras não restritivas a respeito de soft dollars. Não obstante, possui um processo robusto de avaliação de corretoras, acima descrito, por meio do qual persegue sempre a melhor relação custo-benefício na contratação de serviços de intermediação de operações, bem como controles para monitorar e limitar a concentração de operações entre intermediários.

Adicionalmente à política de soft dollars, a Kinea também tem um código de conduta e políticas internas que estabelecem as regras para que as cortesias (ex. brindes, presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) eventualmente oferecidas ou concedidas aos colaboradores não influenciem o processo de tomada de decisão de contratação de quaisquer prestadores de serviço, incluindo-se aí os intermediários de operações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Dada a natureza de administração de recursos da Kinea Private Equity, o risco operacional para uso de um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios está nas estruturas compartilhadas na Kinea Investimentos Ltda., que passou a adotar um modelo híbrido de trabalho após a pandemia da COVID-19; com isso, todos os colaboradores são aptos a trabalhar remotamente, fazendo uso de notebooks corporativos com acesso remoto através de VPN, com os quais podem acessar a rede corporativa e sistemas. O plano de contingência é ativado quando ocorrerem eventos de indisponibilidade do local de trabalho principal, que possam causar impactos na execução dos processos críticos da área. Adicionalmente, são realizados testes anuais de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

- 10.6** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica.
- 10.7** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução
www.kinea.com.br

11 Contingências

- 11.1** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a** principais fatos
Não se aplica
 - b** valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica
- 11.2** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a** principais fatos
Não se aplica.
 - b** valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
- 11.3** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não se aplica.
- 11.4** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a** principais fatos
Não se aplica.
 - b** valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
- 11.5** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo

passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a principais fatos**
Não se aplica.
- b valores, bens ou direitos envolvidos**
Não se aplica.

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

Vide anexo II a esta declaração

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21, de 25.02.2021, da Kinea Private Equity Investimentos S.A., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.

Atenciosamente,

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

Cristiano Gioia Laretti

*Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários*

Alessandro Lopes

*Diretor responsável pela implementação
e cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos e da
Resolução 21*

Anexo II – Declaração

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Kinea Private Equity Investimentos S.A., declara, para os devidos fins, que não possui:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto;

Atenciosamente

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

Cristiano Gioia Lauretti